



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

PORTARIA 025/2018 DE 10 DE ABRIL DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 2.599 de 06/09/2017, publicado no D.O.U em 08/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **EDINELSON SOUZA**, SIAPE 3007571; **FÁBIO SILVA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2390037; e **CAMILA MUNARINI**, SIAPE 2390092, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de livros e/ou materiais bibliográficos.

Art. 2º - Estabelecer carga horaria para os docentes de 1,0 (uma) hora semanal, para os trabalhos relativos a esta coordenação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ivania Marini Piton

Diretora

IFC Campus Avançado Abelardo Luz

Portaria nº 2599 – 06/09/2017

DOU de 08 de setembro de 2017



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000